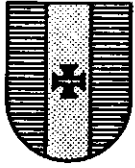


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 108

Quarta-feira, 22 de Julho de 1992

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Despacho Normativo nº. 18/92:

Fixa os preços de venda ao público de cigarros fabricados pela Tabaqueira, E.P., para consumo na Região.

O Secretário Regional da Economia, José Agostinho Gomes
 Pereira de Gouveia

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista
 Fontes

ANEXO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DESPACHO NORMATIVO Nº 18/92

Tendo em consideração a indicação de preços formulados pelo fabricante para a comercialização do seu tabaco.

Nos termos do disposto nos artigos 57º e 69º do Decreto-Lei nº 444/86, de 31 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 49/90, de 10 de Fevereiro, o Governo Regional, pelos Secretários Regionais da Economia e das Finanças, determina o seguinte:

1-A tabela de preços de venda ao público de cigarros fabricados pela TABAQUEIRA, para consumo nesta Região, é a constante do mapa anexo.

2-Este Despacho entra imediatamente em vigor

Secretarias Regionais da Economia e das Finanças, assinado em 20 de Julho de 1992.

REGIÃO DE FABRICO	TIPO E MARCAS	NÚMERO DE CIGARROS	PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO
CONTINENTE	CIGARROS:		
	Marcas Próprias		
	Port. Suave LS	20	235\$00
	Surf Lights	20	235\$00
	SG Gigante c.pb	20	245\$00
	Sintra	20	245\$00
	Marcas Fab. Sob-Licença		
	SG Ultra Lights	20	270\$00
	SG Super Lights	20	270\$00
	SG Mentol Light	20	270\$00
	Camel	20	295\$00
	Camel Lights	20	295\$00
	Winston	20	295\$00
	Winston Lights	20	295\$00
Gauloises	20	320\$00	

Preço deste número: 12\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>"</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/98, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00								
Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"